

Moção aprovada no I Congresso do MMS

Soluções para Portugal

Esta moção apresenta um quadro de propostas para o partido trabalhar e desenvolver. As propostas apresentadas foram aprovadas em congresso e constituem os princípios base do Portugal que imaginamos e do compromisso de honra que assumimos com os portugueses caso nos escolham para governar.

A moção Soluções para Portugal responde ao lema do congresso “Estratégia para Portugal”, assentando a visão de futuro transcrita nos valores base defendidos pelo MMS para o funcionamento do país e para a condução da governação: Mérito, Rigor, Transparência, Responsabilidade, Honestidade, Trabalho, Civismo, e Prosperidade.

São apresentadas 107 soluções para desmontar o sistema vigente, obsoleto e viciado, e estabelecer o trajecto da transformação de Portugal numa sociedade mais equilibrada e moderna, em que os cidadãos tenham melhores e mais agradáveis condições de vida.

Imaginamos um Portugal livre, empreendedor, contemporâneo, europeu e desenvolvido.

É fundamental aceitar que desperdiçámos oportunidades e que, por isso, estamos mais atrasados. É necessário tomarmos consciência de que é possível fazer muito melhor, reconhecermos que o potencial do país e das pessoas está subaproveitado e que estamos interessados num novo caminho, com direcção definida, com custos, com esforço, com espíritos esclarecidos, com estratégia, com objectivos.

Consideramos necessária uma profunda mudança a diversos níveis:

- Comportamentos individuais e colectivos,
- Organização da sociedade e papel do Estado,
- Sistema social, económico e político.

Propomos a mudança com o aproveitamento e rentabilização do que de melhor os portugueses são e, desse modo, construir uma sociedade mais justa nas vertentes económica, social, e ambiental.

Na moção Soluções para Portugal apresentamos propostas para o modelo, regras e arquitectura governativa que consideramos adequado para Portugal. Estas são a base das regras da liderança do país e constituem por isso a fundação do modelo de democracia para onde consideramos que Portugal deve evoluir.

No tema da acção e segurança social estabelecemos por principio o objectivo de garantir a inclusão e participação de todos, de modo a que exploração e pobreza sejam realidades inexistentes no nosso país.

A direcção e estratégia para a economia definem as soluções e o caminho que Portugal deve ser capaz de percorrer para atingir o objectivo de sustentabilidade e reconhecimento.

São apresentadas soluções para os temas alicerces da qualidade de vida: educação; ambiente e energia, saúde, defesa e segurança, e por fim a área de garante do funcionamento de todo o sistema: a justiça.

Sistema Político, Modelo e Arquitectura Governativa

Consideramos a promiscuidade do actual modelo governativo e a consequente permeabilidade aos interesses particulares o problema maior e original do atraso económico, social e democrático em que o país se encontra.

O sistema político, o modelo e a arquitectura governativa que consideramos adequado para a evolução da sociedade e da democracia Portuguesa assenta na lógica do compromisso pré eleitoral.

A cultura de mérito, associada à maior proximidade e responsabilidade dos eleitos perante os eleitores constituem os princípios base das soluções que apresentamos para o desenvolvimento da democracia.

A visão que defendemos assenta a componente de regulação e escrutínio do sistema nos princípios e valores base que defendemos, nomeadamente o rigor, a transparência e a responsabilização dos eleitos.

O modelo governativo deve garantir um elevado grau de impermeabilização aos interesses particulares, nomeadamente dos partidos políticos, uma total transparência quanto às despesas realizadas e um alinhamento com os compromissos eleitorais assumidos.

Não aceitamos que o modelo governativo possibilite transferências de milhões de euros para os partidos políticos, forneça imunidades, condições especiais e benefícios de segurança social a detentores de cargos eleitos, ou a elementos das estruturas partidárias.

Os eleitos recebem um voto de confiança e uma responsabilidade dos eleitores que necessita de ser solidificada ao longo do mandato. Não é aceitável que o estatuto de eleito proporcione direitos especiais ou que a actividade politica seja considerada potencialmente vitalícia.

Defendemos uma crescente descentralização em matérias de politica de proximidade, nomeadamente nos temas da saúde, educação, segurança e justiça.

O mapa governativo autárquico assenta numa visão do país do século XIX muito desadequada à actual realidade sócio demográfica. Consideramos imprescindível a revisão no sentido de possibilitar uma mais eficiente e adequada gestão de custos humanos e tecnológicos, uma maior transparência na gestão orçamental assim como a definição de

parâmetros comparativos que permitirão estabelecer melhores práticas entre as diferentes regiões.

SOLUÇÕES

1. Como sucede com a Presidência da Republica, limitar a dois mandatos consecutivos (ou oito anos) o exercício da mesma função a todos os candidatos eleitos através do voto directo e universal;
2. Vedar a acumulação de qualquer outro cargo no sector privado, possibilitando uma dedicação exclusiva ao cumprimento do interesse público aos detentores de cargos na administração pública;
3. Extinguir a entrega de verbas do orçamento do estado através da subvenção estatal aos partidos políticos do arco do poder;
4. Limitar o número de nomeações para a administração pública por parte dos eleitos ao staff pessoal;
5. Revogar as imunidades dos eleitos;
6. Alargar as práticas de escrutínio aos interesses directos e indirectos dos eleitos;
7. Eleição de deputados por círculos uninominais com uma câmara de compensação;
8. Os deputados devem deslocar-se mensalmente durante um dia ao seu círculo eleitoral, para em local publico receberem os cidadãos, para assim justificarem as medidas tomadas, discutir os temas em agenda e captar as solicitações do eleitorado – tudo à luz dos compromissos assumidos na fase de campanha eleitoral;
9. Estabelecer 100 como número máximo de deputados;
10. Tornar ilícita a disciplina partidária ao nível da Assembleia da Republica;
11. Constituir a comissão de assuntos constitucionais da AR a qual deve preventivamente fiscalizar e pronunciar-se sobre a constitucionalidade das normas;
12. Garantir que existe apenas uma entidade representativa de cada classe profissional onde esteja agregado aquilo que constitui hoje a lógica de sindicato e ordem profissional;
13. A nível local restringir a eleição apenas ao Presidente da Câmara que escolhe toda a sua equipa. Extingção das assembleias municipais e transformação das juntas de freguesia em entidades profissionalizadas;
14. Promover a total descentralização para as regiões e autarquias ao nível da operacionalidade das políticas de proximidade – Ambiente, Educação, Justiça, Segurança e Segurança Social;
15. Rever o mapa de gestão local – assente numa lógica do século XIX. Mantendo a actual estrutura distrital, estabelecer 7 regiões: Norte (Bragança, Vila Real, Braga, Viana Castelo, Aveiro e Guarda), Centro (Viseu, Coimbra, Leiria, Santarém, Castelo Branco), Sul (Setúbal, Portalegre, Évora, Beja e Faro),

- Região Metropolitana de Lisboa, Região Metropolitana do Porto, Açores e Madeira. Estabelecer como objectivo a existência dentro destas 7 regiões de um máximo de 70 câmaras municipais no total;
16. Reduzir drasticamente, eliminando as sobreposições, o número de institutos públicos e empresas municipais.

Acção e Segurança Social

Imaginamos a construção de um Portugal onde a igualdade de oportunidades constitua elemento base de cidadania. A igualdade de oportunidades na nossa óptica assenta na igualdade de direitos e obrigações, assim como numa cultura de solidariedade e integração dos mais desfavorecidos, transpondo qualquer forma de discriminação. A filosofia que defendemos assenta numa noção clara de que os direitos são essencialmente o reflexo do cumprimento de obrigações e que a construção dessa sociedade assenta no trabalho e no civismo.

Aceitamos apenas um país onde a exploração da pessoa humana seja tratada como crime grave. Aceitamos apenas a construção de um Portugal sem pobreza. Esse é o compromisso de cidadania que consideramos imprescindível introduzir na sociedade e na cultura Portuguesa.

A persecução desse objectivo passa essencialmente pelo sistema educativo, pelo sistema de segurança e escrutínio, por uma efectividade funcional do sistema de justiça e por uma política de desenvolvimento económico que integre recursos e partilhe resultados ao nível dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros.

O diagnóstico mostra-nos um Portugal cheio de injustiças e profundamente desequilibrado:

- Em 2007, 73% dos idosos tinham rendimentos inferiores à média nacional;
- Em 2009 verifica-se ao nível das crianças institucionalizadas (cerca de 15.000) uma elevada incidência de situações de abandono, negligência, maus-tratos, exposição a modelos de comportamento desviante e trabalho infantil;
- Em 2009 verifica-se uma enorme precariedade financeira nas condições das instituições que acolhem crianças, verificando-se uma forte correlação entre o processo de desenvolvimento de qualificações e a desigualdade na distribuição dos rendimentos (que é dos mais elevados da UE);
- Em 2007, 29% da população portuguesa vivia abaixo do limiar de pobreza;
- Em 2007 a proporção dos rendimentos recebida pelos 20% maiores rendimentos da população eram 7.7 vezes superior à recebida pelos 20% de menores rendimentos (face a 4.8 na UE);
- Portugal apresenta uma taxa de desemprego superior à média comunitária com elevada incidência de empregos e empregados com baixa qualificação, muito abaixo

da média da EU, existindo fortes desigualdades e assimetrias ao nível do território português no que respeita ao acesso aos mercados de trabalho, educação, cultura, e saúde;

- A população de sem abrigo cresce diariamente sem que exista uma política de protecção e reintegração;

Consideramos que a prioridade da acção assenta na protecção das crianças e idosos, através das medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania; para isso é fundamental corrigir as desvantagens na educação, formação e qualificação garantido a frequência escolar mínima até à aprovação dos 12 anos de escolaridade.

A sociedade que concebemos encontra formas de inclusão e participação activa dos idosos, onde o respeito pela experiência e conhecimento dos mais velhos seja uma realidade sócio cultural bem enraizada.

Importa ainda promover a consciencialização dos deveres, potenciando o crescimento das pessoas enquanto cidadãos socialmente activos e participantes no seu processo de integração social. Quem tiver condições tem de trabalhar. A cultura de mérito, solidariedade, construção e desenvolvimento envolve trabalho.

SOLUÇÕES

1. Canalizar o esforço financeiro necessário para que todas as instituições públicas e privadas que acolhem crianças, idosos e sem abrigo estejam munidas das condições necessárias à persecução dos objectivos de formação do cidadão e da dignidade humana;
2. Reformular o sistema prisional no sentido de o tornar verdadeiramente reintegrador através do trabalho. Desse modo os estabelecimentos prisionais contribuirão pelo trabalho para se financiarem e para criarem valor à sociedade;
3. Garantir que a clandestinidade laboral e a economia paralela são tratados como crimes graves;
4. Acentuar o combate ao tráfico de seres humanos e redes clandestinas, identificando e actuando de forma incisiva e célere;
5. Definir com rigor e coerência perfis e competências necessárias, de forma a definir quotas de legalização, após análise fundamentada dos índices de empregabilidade, da situação económica nacional e dos sectores e áreas de actividade que tenham carência de mão-de-obra. A legalização dos que já se encontram a trabalhar deverá pressupor sempre, a conclusão do ensino mínimo obrigatório;
6. Avançar para um modelo de partilha dos resultados das empresas entre detentores do capital, detentores da gestão e detentores do trabalho;
7. Estabelecer o salário mínimo nacional em €650,00;

8. No que respeita ao subsídio de desemprego, os montantes a atribuir devem estar compreendidos entre 1 salário mínimo nacional e um máximo de 4 salários mínimos nacionais, e apenas para quem tenha no mínimo contribuições acumuladas de um ano;
9. Perda do subsídio à 1ª recusa de oferta de emprego em qualquer área de actividade no mercado, num raio geográfico de 100 kms;
- 10.No subsídio de doença os referenciais de atribuição devem estar compreendidos entre o mínimo 1 SM e no máximo 6 SM;
- 11.Quem estiver a receber subsídio de desemprego ou rendimento mínimo garantido tem por obrigação trabalhar nas acções sociais e comunitárias da sua localidade.

Educação

Parte do atraso a que a sociedade e a economia Portuguesa estão remetidas é responsabilidade do deficiente modelo de ensino que vigora em Portugal.

O funcionamento do sistema de ensino é o complemento indispensável ao papel da família na formação do indivíduo.

A evolução e sustentabilidade da sociedade Portuguesa que preconizamos assenta numa política de ensino que garanta a formação de seres humanos preparados para participar, crescer e viver numa sociedade cada vez mais global.

As soluções apresentadas vão no sentido de educar para a responsabilidade, trabalho, civismo e solidariedade, incentivando, reconhecendo e premiando o mérito.

SOLUÇÕES

1. Escolaridade mínima de 12 anos, sendo que para os cidadãos nascidos depois de 1994 (que actualmente se encontram a frequentar o 9º ano ou nível inferior) o acesso à carta de condução deve ser condicionado pela aprovação no ensino mínimo obrigatório;
2. A partir dos 15 anos, incluído no currículo escolar, existência de 1 mês por ano de trabalho social junto de empresas, organizações públicas, institutos públicos e ONG's;
3. Exames nacionais anuais a partir do final do ensino básico;
4. Grelha de correcção e avaliação entregue a alunos no final de cada avaliação;
5. Desenvolvimento de escolas de talentos nas áreas das Ciências, Artes, Desporto, e Tecnologia;
6. Avaliação de todas as escolas a nível nacional por entidades independentes e externas;
7. Avaliação de Professores justa, independente e sem quotas;
8. Definição clara do percurso e condições de evolução na carreira de docente;
9. Professores líderes, capazes de formar para a liderança e de liderar através do exemplo e de desenvolverem trabalho de forma cooperativa (entre si, entre os alunos e com os demais intervenientes – pais, auxiliares, meio envolvente), cientificamente aptos e vocacionados para a aprendizagem ao longo da vida, focados na qualidade da aprendizagem e na qualidade da interacção que facilitam, capazes de flexibilizar os seus métodos e inovar nas suas abordagens, conscientes da necessidade de avaliar os alunos de forma isenta e rigorosa;
10. Multas para os pais e encarregados de educação dos alunos com comportamentos agressivos e mal-educados na escola;
11. Prémios para melhores alunos e melhores professores;

12. Apetrechar as escolas para a prática de desporto, desenvolvimento da formação científica e artística;
13. Ensino tendencialmente grátis, nomeadamente para os alunos que atinjam os objectivos pedagógicos e comportamentais;
14. Incluir na lógica de ensino a componente profissionalizante;
15. Autonomia das escolas na contratação de professores e pessoal auxiliar;
16. Transferir a responsabilidade da construção, apetrechamento e manutenção das escolas para o poder local;
17. O Ministério da Educação define a componente básica dos curricula e dos objectivos de aprendizagem, o controlo da qualidade do sistema, através de serviços de avaliação e inspecção próprias e independentes, as regras de avaliação dos alunos e a gestão dos exames nacionais, assim como os requisitos de formação dos professores.

Economia

Imaginamos a construção de um Portugal que nos pode conduzir à linha da frente do desenvolvimento sustentado. Há desafios, difíceis e complexos, cuja solução contribuirá para a resolução de dificuldades e enigmas contemporâneos. Esse caminho pode trazer a Portugal e aos Portugueses uma posição de destaque e respeito no contexto internacional.

A visão do Portugal que imaginamos passa pela adopção de soluções inovadoras. Passa pela aposta decisiva e descomplexada nos factores que conferem a Portugal uma clara vantagem no espaço geo-económico em que se insere.

Não há razões para Portugal não ambicionar ser o país oceanário da Europa. Se outros argumentos fossem necessários, bastar-nos-ia referir a vocação marítima dos períodos de maior glória e prosperidade da nossa história.

Portugal dispõe da maior Zona Económica Exclusiva (ZEE) marítima da Europa e tem condições para se tornar na referência europeia em exploração das várias vertentes de actividades marítima - energia, biotecnologia, indústria náutica e alimentar.

Portugal tem condições únicas para a produção de bens e serviços associados ao mar. Destacamos a aquacultura de algas e piscícola, a piscicultura tradicional, a construção e reparação naval, o aproveitamento da força do mar através da captação energética das ondas, marés e correntes, a biotecnologia marítima no desenvolvimento da indústria molecular para a indústria farmacêutica, a dessalinização de água, o transporte e segurança marítima.

As soluções apresentadas conferem ao governo a missão da definição de uma estratégia de sustentabilidade e desenvolvimento que proporcione qualidade de vida aos cidadãos sem hipotecar o futuro das gerações vindouras.

A nossa visão da política económica e financeira assenta na transparência da intervenção do estado no processo de criação de riqueza e no rigor da afectação dos recursos públicos. A participação do governo na economia deve ser comedida e essencialmente assente na intervenção reguladora e de superintendência.

O estado tem que gastar menos de forma a apropriar-se de uma menor fatia da riqueza gerada pelo esforço e dedicação dos portugueses. Defendemos uma política orçamental equilibrada que ponha cobro à política irresponsável de endividamento sem limites.

SOLUÇÕES

1. Garantir a convergência entre representantes Portugueses nas instâncias internacionais com particular destaque para as europeias, Estado, investimento

- público, centros de investigação, universidades, poder local e empresas de modo a que a conquista do desígnio marítimo para o século XXI possa ser realizada;
2. Numa óptica de força militar conjunta europeia faz sentido que a responsabilidade da armada da Europa seja dos Portugueses;
 3. Fim do segredo bancário;
 4. Aumento do salário mínimo nacional para € 650.00;
 5. Obrigatoriamente de entrega e posse de factura em todas as transacções;
 6. Limitação e simplificação da carga fiscal sobre as empresas e indivíduos (taxa máxima agregada de 25%);
 7. Limitação da taxa de IVA a um máximo de 15% introduzindo a obrigação de pagamento ao estado apenas depois de efectuado o recebimento de clientes;
 8. Cessação dos pagamentos por conta;
 9. Harmonizar as regras e penalizações de atrasos de pagamento entre agentes económicos e estado;
 10. Prossecução de uma política orçamental anti cíclica, pela qual o estado gera excedentes durante as fases expansionistas do ciclo, que poderão ser utilizados para mitigar os efeitos dos períodos de fraco crescimento económico;
 11. Inadmissibilidade do deficit do Estado;
 12. Liberalização do mercado de arrendamento;
 13. Distribuição dos resultados não reinvestidos na actividade empresarial pelos detentores do trabalho, da gestão e do capital;
 14. Regular o multiplicador de dispersão entre os vencimentos de topo e o vencimento mais reduzido e mediano;
 15. Maior exigência e escrutínio, por parte das entidades reguladoras, à qualidade das empresas;
 16. Estabelecer incentivos à promoção e consumo de produtos portugueses;
 17. Proceder à reorganização e reclassificação do território, no sentido de também fomentar um melhor aproveitamento agrícola;
 18. Incentivos à agregação empresarial e de know how com vista à internacionalização de soluções made in Portugal.

Segurança e Defesa

A defesa nacional e a segurança interna estão intimamente ligadas aos problemas de guerra e paz nas vertentes defensiva, ofensiva e preventiva, e ao tema da protecção de pessoas, bens, direitos e meio ambiente. Em Portugal o sentimento de insegurança é crescente e as condições de trabalho na área não são nem dignificantes nem atractivas.

Investir na restituição da efectiva segurança é condição necessária à democracia.

A posição de Portugal como país marítimo obriga a uma atenção muito especial aos temas da segurança e da defesa. O mar traz ameaças e desafios. O mar abre espaços a cenários que dizem respeito a grupos mafiosos organizados de tráfico generalizado e grupos fundamentalistas que levam a acções terroristas, entre outros.

O planeamento de emprego das forças e dos meios são cada vez mais feitos entre Estados, integrando as forças militares, policiais e serviços de informações. É este o quadro Internacional a ter em conta.

A economia de meios e de recursos e a agilização do sector da segurança e da defesa alicerçada numa gestão eficaz e criteriosa são condições basilares para se poder partir para a busca de soluções dignas para Portugal e dignificantes para quem desempenha funções nestas áreas.

SOLUÇÕES

1. Redimensionar, rearmar e reequipar as Forças e Serviços de Segurança e as Forças Armadas, adaptando-as às necessidades e exigências do século XXI (mobilidade, flexibilidade, intervenção rápida);
2. Enquadrar a formação e a qualificação da componente humana como área chave para o sucesso;
3. Assentar a Defesa nos três ramos tradicionais e independentes, coordenados por um comando conjunto operacional: Terra (exército), Mar (marinha/armada), Ar (força aérea);
4. Exército – força altamente especializada e profissionalizada constituída por unidades de intervenção rápida e móvel (aertransportadas);
5. Marinha – força altamente especializada e profissionalizada que intervém no patrulhamento e vigilância do espaço marítimo, nas calamidades marítimas e nas acções de socorro marítimo;
6. Força Aérea – força altamente especializada e profissionalizada que intervém no patrulhamento e vigilância do espaço aéreo, nas calamidades aéreas e nas acções de socorro marítimo com meios aéreos;
7. Trazer para a linha da frente da defesa marítima europeia a Marinha/Armada Portuguesa;

8. Unificação num só ministério e num só ministro o sector da segurança e da defesa;
9. Estabelecer, na segurança, três sectores orgânicos distintos mas interdependentes: Polícia Civil; Polícia de Investigação Criminal e Estrangeiros; Protecção Civil.
10. Polícia Civil – unificação da PSP/GNR – (uma só polícia de proximidade ao cidadão) deve dividir-se em várias subunidades específicas: trânsito e transportes públicos, escolar, prisional, ambiental e intervenção rápida. Neste modelo a Polícia Civil surge com a missão de assegurar a ordem e a segurança pública (só actua em território nacional), estando preparada para assumir um amplo leque de responsabilidades abrangendo entre outras: combate ao pequeno crime e violência urbana, patrulhamento de estradas, patrulhamento de escolas, transportes públicos, segurança a figuras do Estado, guarda e vigilância de presos, patrulhamento, vigilância e controlo de espaços fronteiriços.
11. Polícia de Investigação Criminal e Estrangeiros – unificação da PJ/SEF – (uma só polícia para a Alta e Média Criminalidade e Controlo de Estrangeiros) – devendo articular-se em Polícia de Investigação Criminal, Polícia Científica, Polícia Fiscal, Polícia Anti-terrorismo e Polícia de Estrangeiros, com a missão de combater entre outras: crime organizado e tráfico – humano e outros, crime financeiro, crime terrorista e crime informático.
12. As informações de apoio às missões destas polícias são fornecidas pelos Serviço de Informações e Segurança (SIS), Serviços de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL), Serviço Europeu de Polícia (EUROPOL);
13. A Protecção Civil de cariz profissional deve, seguindo o princípio da especialização, dividir-se nas seguintes áreas de actuação: Serviço Nacional de Bombeiros, Serviço de Protecção e Vigilância Ambiental, Serviço de Intervenção de Calamidades, tendo por principal missão o combate a incêndios nos centros, urbano, rural e florestal, o patrulhamento e vigilância do meio ambiente (florestas, rios, praias e qualidade do ar), intervenção nas calamidades naturais.

Ambiente e Energia

A temática energético-ambiental é elemento central da sustentabilidade do planeta e da sobrevivência da raça humana. O aquecimento global e alterações climáticas são a face mais cruel da destruição infligida e são a ponte para o reconhecimento da necessidade de um equilíbrio entre progresso e o meio que nos rodeia.

A temática do ambiente está cada vez mais ligada aos temas da qualidade de vida, da saúde, da economia e da justiça.

A definição de uma estratégia energético-ambiental ambiciosa, coerente, sustentável e integrada necessita ser uma prioridade governativa.

Conscientes dos desafios, vemos neles oportunidades. Imaginamos um Portugal mais eficiente que corrija os erros do passado, capaz de alterar o modelo de desenvolvimento e de governação.

Consideramos o ambiente como um factor de:

- Centralidade na qualidade de vida – o ar que respiramos, a água que bebemos, os alimentos que comemos, o meio onde crescemos e nos desenvolvemos;
- Competitividade económica – os mercados das energias renováveis, do carbono, e das tecnologias mais eficientes valem biliões de euros com tendência para crescer;
- Equilíbrio social – o objectivo de tornarmos Portugal mais limpo, mais verde e mais saudável, é um objectivo para todos – transversal a regiões, estratos sociais ou económicos.

Elegemos 8 vectores de sustentabilidade energético-ambiental para Portugal:

1. Política de valorização e aproveitamento de recursos, resíduos e ecossistemas;
2. Activação e suporte da sociedade civil;
3. Aposta na investigação e inovação;
4. Educação e formação ambiental para todos;
5. Cooperação e colaboração internacional;
6. Política de sustentabilidade para as cidades;
7. Política activa e eficaz de regulação, fiscalização e penalização;
8. Plano nacional para as alterações climáticas.

SOLUÇÕES

1. Crescente utilização de energias renováveis e limpas – todas as novas construções devem usar e integrar energias renováveis;

2. Incentivar a agricultura biológica como forma de maximizar e potenciar um aproveitamento sustentável e produtivo do solo;
3. Implementar a Estratégia Nacional para os Oceanos com vista o aproveitamento do maior recurso natural do país;
4. Desenvolver a riqueza da floresta (preservação e manutenção) como fonte de energia (biomassa);
5. Promover a reciclagem de todos os resíduos urbanos – para além do plástico, papel, vidro e pilhas, existe a matéria orgânica, o óleo vegetal usado, os electrodomésticos, e consumíveis tecnológicos – terminando com os caixotes cinzentos onde não há lugar a separação de resíduos;
6. Investir em tecnologias de dessalinização como vector estratégico de médio-longo prazo para a gestão da água no sul do país;
7. Comprometer o Estado, através dos vários organismos públicos, a utilizar exclusivamente materiais reciclados ou reutilizáveis, a optar pela reutilização de consumíveis informáticos e a dotar os seus edifícios de recolha separativa;
8. Capacitar o cidadão de mecanismos de democracia ecológica, como por exemplo a criação do site e número especial “SOS Ambiente”;
9. Criação da Brigada Ambiental — subdivisão da Polícia Civil — integrável por desempregados e voluntários, irá contribuir para uma maior limpeza e preservação de praias, rios, barragens, florestas, estradas, cidades e de monumentos;
10. Inclusão das temáticas ambientais e de sustentabilidade desde o ensino básico;
11. Ter uma voz e presença activa nos principais núcleos mundiais de luta contra o Aquecimento Global e as Alterações Climáticas – como se explica que em 3000 cientistas que contribuíram para o relatório do IPCC1 não tenha estado nenhum português?
12. Aprovar um novo Regime Geral de Contra-ordenações Ambientais mais rigoroso, assegurando comportamentos mais sustentáveis;
13. Antecipar para 2009, a aprovação do regime de Responsabilidade Ambiental relativo a danos sobre o solo, a água e a biodiversidade;
14. Renovar e repensar o Plano Nacional para as alterações climáticas.

Saúde

A saúde é o bem mais precioso da pessoa humana e acreditamos ser dever da sociedade contribuir de forma solidária para o desenvolvimento e preservação da saúde de todos os seus membros.

A Constituição da República Portuguesa estabelece aliás que:

1. Todos têm direito à protecção da saúde e todos têm o dever de a defender e promover;
2. O direito à protecção da saúde é realizado através de um serviço nacional de saúde universal, geral e tendencialmente gratuito.

Neste contexto o Estado deve ser o financiador do sistema, através do orçamento geral do Estado, podendo partilhar com terceiros a qualidade de prestador.

Para se alcançar esta ambição é necessário trabalhar e produzir de forma a garantir as verbas que suportem o sistema. Em 2007 o SNS absorveu em custos directos, cerca de 8.500 milhões de euros o que equivale ao valor da receita do IRS desse ano.

O Estado na qualidade de financiador deve supervisionar o sector estabelecendo as regras de prestação de serviços de saúde; contudo enquanto prestador o Estado deve submeter-se às mesmas regras dos restantes prestadores.

Prestadores serão todos aqueles quer sejam particulares, singulares ou colectivos, entidades de solidariedade social, companhias de seguros ou outros, que estejam envolvidos na prestação de serviços de saúde através da celebração de convenções, anualmente revistas e actualizadas.

O Ministério da Saúde, tendo em conta o ordenamento do território e os resultados do censo populacional, deverá prover à cobertura de todo o território, em termos de cuidados de saúde primários, através de centros de saúde, delegações ou pela celebração de convenções com terceiros, de forma a que cada português tenha o seu médico de família.

Ao nível dos cuidados diferenciados, o estabelecimento de uma rede hospitalar coesa e interligada, perfeitamente equipada e dotada de recursos humanos, de acordo com as necessidades previamente determinadas e aferidas das populações a assistir.

Fundamental é a existência de uma política de recursos humanos que abranja todas as categorias de técnicos em saúde, que projecte as necessidades qualitativas e quantitativas de técnicos necessários e os distribua pelas necessidades previamente definidas.

Na política de recursos humanos terá que ser restabelecida a carreira médicas e outras, sendo certo que as carreiras profissionais obrigam à formação contínua dos seus profissionais.

Os seguros de saúde, que cobrem actualmente cerca de 12% da população, com um acréscimo de apenas 1% nos últimos 10 anos, terão que ser regulados para que seja permitida a adesão a quem o pretenda e não sejam colocados as recusas actualmente existentes, nomeadamente os limites de idades, doenças crónicas, tectos de despesa, não renovação de contractos quando aqueles tenham sido atingidos ou ainda a exclusão de determinadas doenças.

SOLUÇÕES

1. Abolição das taxas moderadoras para suportar encargos quando os mesmos não sejam da responsabilidade do doente. Assim só haverá lugar à cobrança de taxa aquando da iniciativa do doente para os actos médicos, que não aqueles que sejam prescritos pelos profissionais de saúde;
2. Abolição da filosofia subjacente à existência de listas de espera, sejam para 1ª consulta de especialidade, seja para a realização de cirurgias. Tal decisão levará ao desaparecimento das tão famigeradas listas em escassos meses. Para se conseguir este objectivo, os serviços de especialidade, vertente médica ou cirúrgica, terão que ser obrigatoriamente programados em termos de efectivos humanos de forma a suprirem as necessidades das populações. Indicação cirúrgica posta, de imediato se opera. Quem coloca a indicação opera de imediato e não se remete o doente para listas de espera. Aquando do pedido de consulta de especialidade solicitada pelo médico de família ou clínico geral, as estruturas de saúde ao nível do ambulatório terão de estar organizadas para responderem às necessidades, sejam elas providas através da rede convencionada ou com recurso aos serviços do prestador Estado, encontrem-se elas localizadas nos centros de saúde ou nas unidades hospitalares;
3. A presidência do conselho de administração de qualquer unidade de saúde deverá ser multidisciplinar, atribuída com base na responsabilidade e no mérito, devendo preferencialmente ser entregue a um Médico com formação em gestão de Unidades de Saúde;
4. Abertura das farmácias hospitalares aos seus doentes sejam eles provenientes do internamento (o que já acontece presentemente), sejam do ambulatório;
5. Em sede dos denominados benefícios fiscais, as despesas de saúde suportadas pelas famílias deverão ser totalmente dedutíveis à matéria colectada para a determinação do IRS;
6. Estabelecimento de financiamento e contratos programas a celebrar com toda a rede do SNS, própria ou convencionada, em que se estabelecem metas a cumprir em termos de resultados em saúde. O controlo do plano, deverá ser auditado trimestralmente numa fase inicial e posteriormente aquando em velocidade

cruzeiro, esse controlo poderá ser semestral, em função dos resultados entretanto apurados.

7. Constituição dos centros de responsabilidade integrada (CRI) a criar obrigatoriamente ao nível de todas as unidades de saúde que o comportem (já existe essa possibilidade na actual legislação, mas apenas houve coragem para o desenvolver num único hospital do País, a saber o Hospital da Universidade de Coimbra, no Serviço de Cirurgia Cardiorácica, de que é Director o Prof. Manuel Antunes), centros esses que dão autonomia aos respectivos directores, através de delegação de competência nas áreas administrativas, financeiras, disciplinares e de gestão técnica e lhes exige em contrapartida o cumprimento de metas previamente determinadas a constar em contratos programas.

Justiça

Aceitamos apenas como conceito base de justiça a aplicação do princípio básico do acordo que tem por finalidade a manutenção da ordem social, preservando direitos e aplicando a lei em caso de litígio.

Nessa óptica "todos são iguais perante a lei" e "todos têm iguais garantias legais", ou ainda, "todos têm iguais direitos".

O poder judiciário aplica as leis promulgadas pelo poder legislativo. Segundo Aristóteles, o termo justiça comporta em simultâneo os conceitos de legalidade e igualdade.

O adequado funcionamento da justiça é garante de democracia e elemento central ao desenvolvimento. O modo burocrático e moroso associado ao formalismo da justiça tem prejudicado a aplicação efectiva da lei no nosso país. Consideramos indispensável repensar o modelo, tornando-o mais efectivo, material e firme. O encarecimento das custas judiciais recentemente aprovado constitui um entrave mais ao acesso à justiça em condições de igualdade de oportunidade.

SOLUÇÕES

1. Introdução de métricas de controlo e avaliação à qualidade do funcionamento dos tribunais, reforço da independência dos Juízes e melhoria das suas condições de trabalho, nomeadamente pela contingentação processual e efectiva assessoria técnica e funcional;
2. Fomentar e garantir a evolução no sentido da efectiva especialização dos tribunais e da carreira de magistrado em todas as instâncias;
3. Simplificação da produção legislativa no sentido da produção de leis de qualidade, redigidas numa linguagem precisa e segura, dotadas de soluções normativas e consistentes;
4. Introduzir o princípio da reparação da vítima como elemento central na aplicação da justiça criminal, e eleger o princípio da oportunidade e consensualidade como base de toda a política penal;
5. Criar novas profissões forenses, nomeadamente a dos defensores públicos, com organização e controle deontológico e disciplinar sob a responsabilidade da Ordem dos Advogados;
6. Abolição das regras do cumulo jurídico e extinção de qualquer obrigatoriedade de concessão da liberdade condicional;
7. Flexibilização da execução das penas de prisão unicamente face à adesão voluntária do recluso ao trabalho no seio prisional e/ou à formação e comportamento disciplinar;

8. Simplificação dos códigos de processo, no sentido de ser privilegiada a justiça material em detrimento da justiça formal;
9. Toda e qualquer política de informatização da justiça sob o controle do poder judicial;
10. Tornar a justiça acessível recusando qualquer aumento das custas judiciais, revendo a Tabela Emolumentar Predial/Comercial/Civil.
11. Criação de legislação de responsabilização dos intervenientes que qualificam actos jurídicos ao abrigo do SIMPLEX.